



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### EDITAL 02

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFICINAS EDUCATIVAS

#### 1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 87.566.188/0001-18, por intermédio do Setor de Licitações, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos-Executivo Municipal nº 1.382/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.694/2013 e Decreto-Executivo Municipal nº 1.426/2013, torna público o seguinte Edital.

#### 1. OBJETO

É objeto a retificação do Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10/2019, com vistas à contratação de oficinheiros, pessoa física ou jurídica, para Prestação de Serviços em oficinas educativas, com o objetivo de estimular e desenvolver a inovação, a troca de experiência, a integração com diferentes idades e a ampliação de novos conhecimentos e habilidades teóricas e práticas para os estudantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pejuçara, Escola Municipal de Educação Infantil Maria Schuster e a comunidade em geral, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo. Esporte e Lazer e Centro Educacional Professora Iara Bergoli – CEPIB.

#### 2. PROPOSTAS DE PREÇO

2.1 Referente ao item 8 PROPOSTAS DE PREÇOS, insere na redação do Edital o subitem 8.5:

**8.5 Para efeitos de classificação, sobre o preço proposto por licitante pessoa física, serão acrescidos 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor bruto, correspondente ao encargo previdenciário a ser suportado pelo Município.**

#### 3. CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO

3.1 O Credenciamento dos Licitantes e julgamento das propostas e documentos de habilitação, se dará em sessão pública no dia 22 de maio de 2019, às 14 horas, junto ao Centro





---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

Administrativo.

4. Demais cláusulas e condições do Edital do Pregão Presencial 10/2019, permanecem inalteradas, sendo este edital parte integrante e complementar daquele.

Pejuçara,RS, 03 de maio de 2019.

EDUARDO BUZZATTI

Prefeito Municipal